



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO VINTE E OITO
DE MAIO DE 2020, NA 8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

PROAD 67523/2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 05/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 29-04/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho LÁVIA LACERDA MENENDEZ, Titular, KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 2279/1954 de 03/08/1954

1.2 Data da instalação: 09/05/1955

1.3 Jurisdição: São Paulo.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

| Juiz(a) titular | Desde | Reside na Comarca do Tribunal? |
|------------------------|------------|--------------------------------|
| LÁVIA LACERDA MENENDEZ | 05/09/2014 | SIM |

| Juiz(a) substituto(a) | Desde |
|-------------------------------|------------|
| KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO | 03/12/2018 |

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na Lotação |
|-----------------------------------|-------|-------------------------------------|----------------------|
| LETÍCIA MELO DE OLIVEIRA | TJ | . | 05/02/2020 |
| ALESSANDRO SOUZA COUTO | AJ | . | 22/10/2014 |
| RENAN CERQUEIRA RIBEIRO | TJ | ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 26/11/2014 |
| MARTA HELOÍSA DE OLIVEIRA CORREIA | AJ | AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO | 10/03/2017 |
| AMANDA CRISTINA DE ANDRADE HARA | AJ | . | 09/01/2015 |
| MARIANA ROMANO TRAJBER | AJ | . | 12/04/2019 |
| TÁSSIO CARNEIRO DA SILVA | TJ | SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA | 19/09/2016 |
| VIVIANE PEMPER BALDIN | AJ | CALCULISTA | 15/10/2014 |
| MICHELLA ALMEIDA SOTOMAYOR | TJ | ASSISTENTE DE JUIZ | 15/09/2014 |
| LILIAN ZERONIAN | AJ | DIRETOR DE SECRETARIA | 05/09/2014 |
| RENATA CRISTINA OLIVA DE OLIVEIRA | AJ | . | 06/07/2017 |
| PATRICIA UVA VASCONCELLOS ALVES | TJ | ASSISTENTE | 03/07/2017 |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Intervalo entre audiências |
|----------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|----------------------------|
| Inicial | Manhã | * | * | * | * | * | * |
| | Tarde | * | * | * | * | * | * |
| Una (rito ordinário) | Manhã | 5 | 4 | 6 | 5 | * | 15 minutos |
| | Tarde | * | * | * | * | * | * |
| Instrução | Manhã | 2 | 2 | 2 | 2 | * | 30 minutos |
| | Tarde | * | * | * | * | * | * |
| Julgamento (instrução encerrada) | Manhã | * | * | * | * | * | * |
| | Tarde | * | * | * | 10 | 10 | 01 minuto |
| Una (rito sumaríssimo) | Manhã | 6 | 5 | 5 | 4 | * | 15 minutos |
| | Tarde | * | * | * | * | * | * |
| Instrução e julgamento | Manhã | * | * | * | * | * | * |
| | Tarde | * | * | * | * | * | * |
| Conciliação em execução | Manhã | * | * | * | * | * | * |
| | Tarde | * | * | * | * | * | * |
| Conciliação em conhecimento | Manhã | * | * | * | * | * | * |
| | Tarde | * | * | * | * | * | * |

Obs 1: são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário às segundas e quartas-feiras e 11 (onze) às terças e quintas-feiras, da seguinte forma: às segundas, 05 UNA/RO, 02 INSTRUÇÕES e 06 UNA/RS; às terças, 04 UNA/RO, 02 INSTRUÇÕES e 05 UNA/RO; às quartas, 06 UNA/RO, 02 INSTRUÇÕES e 05 UNA/RS; e às quintas, 05 UNA/RO, 02 INSTRUÇÕES e 04 UNA/RS. No módulo semanal, são totalizadas 48 (quarenta e oito) audiências.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | |
|---------------------------------------------|------|------|------------|------|------|------------|------|------|
| Iniciais | | | Una/Ro | | | Instrução | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | - | 31/08/2020 | 109 | 204 | 08/09/2020 | 117 | 42 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | |
|---------------------------------------------|------|------|----------------------|------|------|------------|------|------|
| Julg sem concl sent. | | | Julg com concl sent. | | | Una/RS | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 14/08/2020 | 92 | 42 | 26/06/2020 | 43 | 10 | 27/08/2020 | 105 | 164 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | |
|---------------------------------------------|------|------|------------|------|------|
| ConcExec | | | ConcConhec | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | - | 06/08/2020 | 84 | 6 |

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-----------------------------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade | Manhã | sim | sim | sim | sim | sim |
| | Tarde | sim | sim | sim | sim | sim |
| Juiz substituto | Manhã | sim | sim | sim | sim | sim |
| | Tarde | sim | sim | sim | sim | não |

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Prazos | Unidade Judiciária / Média | Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1 | SÃO PAULO - 41a Vara | 45 | 34 |
| 2 | SÃO PAULO - 63a Vara | 52 | 33 |
| 3 | SÃO PAULO - 37a Vara | 51 | 47 |
| 4 | SÃO PAULO - 89a Vara | 58 | 41 |

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-----|
| 5 | SÃO PAULO - 18a Vara | 47 | 56 |
| 86 | SÃO PAULO - 46a Vara | 100 | 282 |
| 87 | SÃO PAULO - 21a Vara | 111 | 278 |
| 88 | SÃO PAULO - 32a Vara | 175 | 217 |
| 89 | SÃO PAULO - 56a Vara | 185 | 284 |
| 90 | SÃO PAULO - 58a Vara | 86 | 406 |
| São Paulo - 08a Vara | | 67 | 59 |
| Média do Foro | | 94 | 195 |
| Média da 2ª Região | | 88 | 135 |
| Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). | | | |

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Audiências | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências | | Quantidade de audiências de conciliação | |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------|------|-----------------------------------------|------|
| | | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| 1 | SÃO PAULO - 66a Vara | 1970 | 240 | 752 | 142 |
| 2 | SÃO PAULO - 11a Vara | 1993 | 473 | 481 | 67 |
| 3 | SÃO PAULO - 75a Vara | 1723 | 270 | 717 | 220 |
| 4 | SÃO PAULO - 17a Vara | 1995 | 598 | 151 | 35 |
| 5 | SÃO PAULO - 02a Vara | 1847 | 200 | 384 | 202 |
| 86 | SÃO PAULO - 62a Vara | 1139 | 247 | 168 | 18 |
| 87 | SÃO PAULO - 77a Vara | 1124 | 355 | 63 | 14 |
| 88 | SÃO PAULO - 30a Vara | 1281 | 209 | 19 | 5 |
| 89 | SÃO PAULO - 83a Vara | 1101 | 191 | 79 | 10 |
| 90 | SÃO PAULO - 63a Vara | 859 | 218 | 27 | 7 |

| | | | | |
|----------------------|-------|-----|-----|----|
| São Paulo - 08a Vara | 1555 | 235 | 189 | 27 |
| Média do Foro | 1.503 | 300 | 284 | 72 |

Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Recebidos | | | Solucionados | Pendentes de solução | Finalizados | Pendentes de finalização |
|----------------------------|------|-------------|-------------------------------|-------|--------------|----------------------|-------------|--------------------------|
| | | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total | | | | |
| São Paulo - 08a Vara | 2019 | 1.477 | 23 | 1.500 | 1.848 | 315 | 2.227 | 2.110 |
| São Paulo - 08a Vara | 2020 | 426 | 5 | 431 | 326 | 434 | 759 | 1.893 |
| Média do Foro | 2019 | 1.600 | 21 | 1.621 | 1.829 | 564 | 2.388 | 2.304 |
| Média do Foro | 2020 | 437 | 4 | 440 | 362 | 649 | 653 | 2.141 |
| Média da 2ª Região | 2019 | 1.525 | 19 | 1.544 | 1.829 | 563 | 2.224 | 2.270 |
| Média da 2ª Região | 2020 | 437 | 4 | 441 | 364 | 645 | 647 | 2.110 |

Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária | Ano | Movimento processual - fase de execução | Pendentes de Execução |
|--------------------|-----|-----------------------------------------|-----------------------|
|--------------------|-----|-----------------------------------------|-----------------------|

| / Média | | Iniciadas | Encerradas | Recebidos de outros órgãos | Remetidos a outros órgãos | Desarquivados | Remetidos ao arquivo provisório | Em execução | Em arquivo provisório | Total |
|----------------------|------|-----------|------------|----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|-------|
| São Paulo - 08a Vara | 2019 | 751 | 1349 | 12 | 2 | 34 | 2004 | 1745 | 2005 | 3750 |
| São Paulo - 08a Vara | 2020 | 250 | 408 | 3 | 2 | 28 | 18 | 1684 | 1995 | 3679 |
| Média do Foro | 2019 | 656 | 742 | 13 | 15 | 235 | 1.436 | 2.253 | 1.495 | 3.748 |
| Média do Foro | 2020 | 235 | 280 | 2 | 2 | 138 | 235 | 2.211 | 1.593 | 3.804 |
| Média da 2ª Região | 2019 | 666 | 603 | 8 | 10 | 155 | 1.257 | 1.899 | 1.249 | 3.148 |
| Média da 2ª Região | 2020 | 223 | 238 | 1 | 1 | 95 | 171 | 1.900 | 1.325 | 3.225 |

Observação: Dados até 30.4.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano | Quantidade | Varição em relação ao ano anterior |
|------|------------|------------------------------------|
| 2018 | 1534 | -35,55% |
| 2019 | 1477 | -3,72% |

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

| Número do processo | Classe processual |
|--------------------|-------------------|
| Não há | |

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

| Vara | Semanas | Casos novos | Casos novos/semana | Casos novos/semana/vara | Rito ordinário | Rito ordinário/semana | Rito ordinário/semana/vara | Rito sumaríssimo | Rito sumaríssimo/semana | Rito sumaríssimo/semana/vara |
|---------|---------|-------------|--------------------|-------------------------|----------------|-----------------------|----------------------------|------------------|-------------------------|------------------------------|
| 8ªVT SP | 43 | 1272 | 29,581 | 29,581 | 603 | 14,023 | 14,023 | 565 | 13,140 | 13,140 |

| | | | | | | | | | |
|---------|--------|---------|--------|-------|---------|--------|-------|----------|--------|
| Comarca | 124103 | 2886,11 | 32,068 | 61347 | 1426,67 | 15,852 | 53787 | 1250,860 | 13,898 |
|---------|--------|---------|--------|-------|---------|--------|-------|----------|--------|

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Situação | Quantidade de processos |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| Conhecimento | Aguardando primeira audiência | 339 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 84 |
| | Aguardando prolação de sentença | 11 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 243 |
| | Com sentença aguardando finalização na fase | 1.216 |
| | Subtotal | 1.893 |
| Liquidação | Pendentes de liquidação | 414 |
| | Liquidados aguardando finalização na fase | 309 |
| | No arquivo provisório | 6 |
| | Subtotal | 729 |
| Execução | Pendentes de execução | 1.684 |
| | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 106 |
| | No arquivo provisório | 1.995 |
| | Subtotal | 3.785 |
| Total | | 6.407 |
| <i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i> | | |

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Pendentes em 30-4-2020 |
|------------------------------------|------------------------|
| Embargos de Declaração | 33 |
| Tutelas provisórias | 56 |
| Incidentes na liquidação/ execução | 28 |
| Total | 117 |

Observação: Dados de 30.4.2020.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

| Número do Processo Formatado | Data da Ocorrência | Nome do Magistrado |
|------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 0000672-51.2013.5.02.0008 | 27/3/2020 | |
| 0000672-51.2013.5.02.0008 | 7/4/2020 | |
| 0002696-23.2011.5.02.0008 | 6/4/2020 | |
| 0135200-61.2009.5.02.0008 | 20/4/2020 | |
| 0162500-42.2002.5.02.0008 | 16/3/2020 | |
| 0166800-23.1997.5.02.0008 | 23/4/2020 | |
| 0166800-23.1997.5.02.0008 | 23/4/2020 | LÁVIA LACERDA MENENDEZ |
| 0181200-32.2003.5.02.0008 | 20/4/2020 | |
| 0214500-53.2001.5.02.0008 | 31/10/2019 | |
| 0235400-76.2009.5.02.0008 | 23/3/2020 | |
| 0254100-42.2005.5.02.0008 | 19/9/2019 | |
| 0266900-20.1996.5.02.0008 | 18/9/2019 | |
| 1000013-15.2019.5.02.0008 | 7/6/2019 | |
| 1000044-98.2020.5.02.0008 | 7/4/2020 | |
| 1000044-98.2020.5.02.0008 | 27/4/2020 | KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO |
| 1000097-84.2017.5.02.0008 | 30/4/2020 | |
| 1000154-34.2019.5.02.0008 | 18/10/2019 | |
| 1000345-17.2020.5.02.0082 | 27/4/2020 | |
| 1000345-17.2020.5.02.0082 | 27/4/2020 | LÁVIA LACERDA MENENDEZ |
| 1000497-64.2018.5.02.0008 | 19/7/2019 | |
| 1000779-68.2019.5.02.0008 | 21/2/2020 | |
| 1000810-25.2018.5.02.0008 | 13/3/2020 | |
| 1000968-46.2019.5.02.0008 | 28/4/2020 | |
| 1000991-89.2019.5.02.0008 | 21/1/2020 | |
| 1001093-48.2018.5.02.0008 | 8/5/2019 | |
| 1001101-51.2018.5.02.0064 | 6/5/2019 | |
| 1001127-91.2016.5.02.0008 | 29/10/2019 | |
| 1001171-42.2018.5.02.0008 | 30/5/2019 | |
| 1001197-74.2017.5.02.0008 | 22/8/2019 | |

| | | |
|---------------------------|-----------|--|
| 1001221-05.2017.5.02.0008 | 25/7/2018 | |
| 1001329-63.2019.5.02.0008 | 28/9/2019 | |
| 1001330-48.2019.5.02.0008 | 27/3/2020 | |
| 1001632-82.2016.5.02.0008 | 5/6/2018 | |
| 1001742-76.2019.5.02.0008 | 30/4/2020 | |
| 1001891-43.2017.5.02.0008 | 10/4/2019 | |
| 1001910-49.2017.5.02.0008 | 20/8/2018 | |

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

| Item | 2020 |
|----------------------------------|------|
| Cartas Precatórias recebidas | 38 |
| Cartas Precatórias devolvidas | 235 |
| Cartas de ordem recebidas | 2 |
| Observação: Dados até 30.4.2020. | |

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 14/05/2020, constavam 17 (dezesete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

| Processo | Classe Processual | Última movimentação |
|---------------------------|------------------------------------------|---------------------|
| 0002066-98.2010.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 05/12/2019 14:37:54 |
| 0000843-37.2015.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 05/04/2019 19:52:20 |
| 0000431-82.2010.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 14/08/2019 09:09:05 |
| 1001649-84.2017.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 11/02/2020 16:22:42 |
| 1000503-49.2018.5.02.0080 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 14/02/2020 17:42:39 |
| 1001046-40.2019.5.02.0008 | Execução de Certidão de Crédito Judicial | 10/02/2020 20:49:45 |
| 1002044-76.2017.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 21/01/2020 12:40:03 |
| 1000049-96.2015.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 13/02/2020 17:55:48 |
| 0002511-14.2013.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 29/01/2019 13:02:46 |
| 1000354-46.2016.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 20/09/2019 12:23:10 |

| | | |
|---------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| 0109500-93.2003.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/01/2020 17:35:51 |
| 0221500-26.2009.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 11/02/2020 19:10:27 |
| 0000155-46.2013.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 28/11/2019 17:32:05 |
| 0249000-14.2002.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 11/02/2020 15:11:12 |
| 0142800-75.2005.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 07/02/2020 08:50:59 |
| 0239900-88.2009.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 10/02/2020 14:15:01 |
| 0063800-26.2005.5.02.0008 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 07/02/2020 09:14:40 |

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até | São Paulo - 08a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|------------------------------|----------------------|---------------|-----------|
| a realização da 1ª audiência | 83 | 86 | 81 |
| o encerramento da instrução | 108 | 172 | 175 |
| a prolação da sentença | 124 | 194 | 191 |

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da liquidação | São Paulo - 08a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|-----------------------------------------|----------------------|---------------|-----------|
| Prazo | 194 | 236 | 220 |

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da execução | São Paulo - 08a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---------------------------------------|----------------------|---------------|-----------|
| Ente Privado | 1.853 | 1.985 | 1.917 |
| Ente Público | 2.471 | 2.302 | 2.321 |

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | São Paulo - 08a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|-------------------------------------------|----------------------|---------------|-----------|
| Prazo | 774 | 898 | 813 |

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Solucionados | Conciliados | Índice (%) |
|----------------------------|------|--------------|-------------|------------|
| São Paulo - 08a Vara | 2019 | 1848 | 726 | 39,29% |
| São Paulo - 08a Vara | 2020 | 326 | 118 | 36,20% |
| Média do Foro | 2019 | 1.829 | 780 | 42,66% |
| Média do Foro | 2020 | 362 | 128 | 35,18% |
| Média da 2ª Região | 2019 | 1.829 | 800 | 43,74% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 364 | 132 | 36,21% |

Observação: Dados até 30.4.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Casos Novos | Solucionados | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| São Paulo - 08a Vara | 2019 | 640 | 1477 | 1848 | 12,71% |
| São Paulo - 08a Vara | 2020 | 315 | 426 | 326 | 56,01% |
| Média do Foro | 2019 | 748 | 1.600 | 1.829 | 22,09% |
| Média do Foro | 2020 | 564 | 437 | 362 | 63,78% |

| | | | | | |
|--------------------|------|-----|-------|-------|--------|
| Média da 2ª Região | 2019 | 756 | 1.525 | 1.829 | 19,82% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 563 | 437 | 364 | 63,55% |

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Execuções iniciadas | Execuções encerradas | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| São Paulo - 08a Vara | 2019 | 1267 | 751 | 1349 | 33,15% |
| São Paulo - 08a Vara | 2020 | 1745 | 250 | 408 | 79,55% |
| Média do Foro | 2019 | 1.651 | 656 | 742 | 67,82% |
| Média do Foro | 2020 | 2.253 | 235 | 280 | 88,76% |
| Média da 2ª Região | 2019 | 1.481 | 666 | 603 | 71,91% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 1.899 | 223 | 238 | 88,79% |

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2019 |
|------------|--------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|
|------------|--------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|

| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
|---------------------------------|-------|-------------------|------------------|-------|------------------|
| ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO | 9,67 | 11 | 4 | 0 | 0 |
| JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO | | 3 | 3 | 0 | 0 |
| KARIME LOUREIRO SIMÃO | 52,43 | 7 | 0 | 0 | 0 |
| KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO | 30,27 | 770 | 241 | 27 | 0 |
| LÁVIA LACERDA MENENDEZ | 33,01 | 884 | 403 | 21 | 0 |
| LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA | 6,83 | 18 | 9 | 0 | 0 |
| NATAN MATEUS FERREIRA | 23,29 | 16 | 6 | 0 | 0 |
| VALÉRIA BAIÃO MARAGNO | 17,8 | 15 | 0 | 0 | 0 |
| | 17,5 | 3 | 0 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20 | |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
| KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO | 23 | 205 | 73 | 6 | 0 |
| LÁVIA LACERDA MENENDEZ | 32,41 | 121 | 45 | 5 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e

90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2020.

| Processo | Vara do Trabalho | Juiz (a) | Conclusão Proferir Sentença | Dias de Atraso | Atraso 60 dias | Atraso 90 dias |
|----------|------------------|----------|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Não há | | | | | | |

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | Total |
|---------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | |
| | | | | | Conheci- mento | Exe- cução | |
| ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO | 21 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 23 |
| ANA PAULA FREIRE ROJAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 | 0 | 13 |
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 10 |
| JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO | 0 | 0 | 0 | 0 | 85 | 0 | 85 |
| KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO | 686 | 0 | 82 | 1 | 14 | 0 | 741 |
| LÁVIA LACERDA MENENDEZ | 752 | 0 | 98 | 2 | 13 | 10 | 810 |
| LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA | 26 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 27 |
| MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MARIANA KAWAHASHI | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 5 |
| MATEUS HASSEN JESUS | 0 | 0 | 0 | 0 | 17 | 1 | 18 |
| NATAN MATEUS FERREIRA | 13 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 16 |
| RACHEL WERNER | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 0 | 8 |
| ROSELENE APARECIDA TAVEIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 22 | 0 | 22 |

Ano: 2020

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conhe- cimento | Exe- cução | |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 0 | 8 |
| JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 0 | 8 |
| KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO | 136 | 0 | 15 | 0 | 1 | 0 | 153 |
| LÁVIA LACERDA MENENDEZ | 71 | 0 | 14 | 0 | 0 | 0 | 85 |
| MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 0 | 8 |
| ROSELENE APARECIDA TAVEIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |

Observação: Dados até 30.4.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

Ordenado pelo IGEST

| Vara do | Faixa | Acerv | Celer | Produ | Taxa de | Força de | IGEST |
|---------|-------|-------|-------|-------|---------|----------|-------|
|---------|-------|-------|-------|-------|---------|----------|-------|

| Trabalho | de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018 | o (Peso 0,2) | idade (Peso 0,2) | tividade (Peso 0,2) | Congestionamento (Peso 0,2) | Trabalho (Peso 0,2) | Resultado | Colocação |
|----------------------------------|-------------------------------------|---------------|------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------|------------|
| São Paulo - 16a Vara | 2001 a 2500 | 0,0973 | 0,3369 | 0,574 | 0,1364 | 0,0815 | 0,2452 | 1º |
| São Paulo Zona Leste - 12a Vara | 2001 a 2500 | 0,0679 | 0,1142 | 0,5977 | 0,2761 | 0,3338 | 0,2779 | 2º |
| São Paulo - 68a Vara | 2001 a 2500 | 0,1792 | 0,279 | 0,6089 | 0,1327 | 0,2104 | 0,282 | 3º |
| Caieiras - 01a Vara | 1001 a 1500 | 0,1014 | 0,2935 | 0,5076 | 0,2067 | 0,3343 | 0,2887 | 4º |
| São Paulo Zona Sul - 03a Vara | 1501 a 2000 | 0,1016 | 0,1376 | 0,6161 | 0,2299 | 0,372 | 0,2914 | 5º |
| São Bernardo do Campo - 04a Vara | 2001 a 2500 | 0,7348 | 0,8205 | 0,2384 | 0,8709 | 0,6587 | 0,6646 | 213º |
| São Paulo - 32a Vara | 2001 a 2500 | 0,6116 | 0,6906 | 0,3777 | 0,9638 | 0,7699 | 0,6827 | 214º |
| Barueri - 01a Vara | 2001 a 2500 | 0,7984 | 0,8113 | 0,475 | 0,7796 | 0,5628 | 0,6854 | 215º |
| Guarulhos - 04a Vara | 1501 a 2000 | 0,8045 | 0,6784 | 0,4794 | 0,8049 | 0,7555 | 0,7046 | 216º |
| Guarulhos - 03a Vara | 1501 a 2000 | 0,9839 | 0,6236 | 0,4052 | 0,8357 | 0,6766 | 0,705 | 217º |
| | | | | | | | | |
| São Paulo - 08a Vara | 2001 a 2500 | 0,2150 | 0,3594 | 0,4955 | 0,4711 | 0,4534 | 0,3989 | 69º |

A 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,3989, que indica que a Unidade está na 69ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

| Tarefa | Quantidade | Desde |
|------------------------------------------------|-------------|------------|
| Conhecimento | 1555 | |
| Aguardando prazo | 1 | 18/03/2020 |
| Acordos vencidos | 2 | 07/05/2020 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 779 | 20/09/2016 |
| Aguardando audiência | 188 | 20/11/2019 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 135 | 12/07/2018 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 5 | 20/06/2017 |
| Aguardando final do sobrestamento | 3 | 20/03/2020 |

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

| | | |
|-------------------------------------------------|-------------|------------|
| Aguardando prazo | 252 | 05/03/2020 |
| Aguardando término dos prazos | 1 | 08/02/2020 |
| Análise | 9 | 02/04/2020 |
| Cartas devolvidas | 6 | 20/01/2020 |
| Cumprimento de Providências | 11 | 03/04/2020 |
| Elaborar despacho | 2 | 07/05/2020 |
| Elaborar sentença | 20 | 24/03/2020 |
| Escolher tipo de arquivamento | 2 | 07/05/2020 |
| Iniciar Execução | 2 | 20/03/2020 |
| Prazos Vencidos | 91 | 06/05/2020 |
| Prazos vencidos | 1 | 13/05/2020 |
| Preparar expedientes e comunicações | 3 | 12/05/2020 |
| Publicar DJe - AR | 2 | 12/05/2020 |
| Recebimento de instância superior | 9 | 12/05/2020 |
| Reexame necessário - AR | 1 | 08/05/2020 |
| Registrar trânsito em julgado | 25 | 06/05/2020 |
| Remeter ao 2o Grau | 5 | 02/04/2020 |
| Liquidação | 656 | |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 32 | 25/04/2018 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 24 | 31/01/2019 |
| Aguardando final do sobrestamento | 16 | 09/03/2020 |
| Aguardando prazo | 446 | 17/02/2020 |
| Aguardando término dos prazos | 18 | 06/02/2020 |
| Análise | 17 | 01/04/2020 |
| Conclusão ao magistrado | 2 | 30/04/2020 |
| Cumprimento de Providências | 29 | 09/03/2020 |
| Elaborar sentença | 2 | 05/05/2020 |
| Prazos Vencidos | 67 | 05/05/2020 |
| Prazos vencidos | 1 | 07/05/2020 |
| Preparar expedientes e comunicações | 2 | 13/05/2020 |
| Execução | 1488 | |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 172 | 12/06/2018 |
| Aguardando audiência | 1 | 20/03/2020 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 8 | 07/05/2019 |
| Aguardando final do sobrestamento | 116 | 18/02/2020 |
| Aguardando prazo | 857 | 18/02/2020 |
| Aguardando término dos prazos | 7 | 07/02/2020 |
| Análise | 90 | 01/04/2020 |
| Assinar expedientes e comunicações - magistrado | 1 | 27/04/2020 |
| Cartas devolvidas | 5 | 31/01/2020 |
| Conclusão ao magistrado | 1 | 14/04/2020 |
| Cumprimento de Providências | 82 | 17/04/2020 |
| Elaborar decisão | 1 | 26/04/2020 |
| Elaborar despacho | 1 | 07/05/2020 |
| Elaborar sentença | 4 | 24/04/2020 |
| Iniciar Execução | 3 | 01/04/2020 |
| Prazos Vencidos | 131 | 28/04/2020 |

| | | |
|-------------------------------------|--------------|------------|
| Prazos vencidos | 1 | 08/05/2020 |
| Preparar expedientes e comunicações | 2 | 12/05/2020 |
| Recebimento de instância superior | 2 | 12/05/2020 |
| Remeter ao 2o Grau | 3 | 30/03/2020 |
| Arquivado | 8539 | |
| Arquivo | 516 | 17/02/2020 |
| Arquivo definitivo | 5372 | 29/02/2016 |
| Arquivo provisório | 2010 | 15/04/2016 |
| Cartas devolvidas | 641 | 11/02/2016 |
| TOTAL | 12238 | |

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 474 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

| Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020 | Grau de cumprimento da meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. | 72,21% |
| Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018. | 106,97% |
| Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. | 91,68% |
| Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente. | 562,16% |
| Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017. | Não se aplica* |
| Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior. | Dados não disponíveis no sistema e-Gestão. |

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:14/05/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA*(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

| Expediente | Processo | Motivo | Resultado |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------|
| Pedido de Providências | 0000219-70.2019.5.02.0000 | Irregularidade processual | Arquivamento |

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1001741-91.2019.5.02.0008 | <p>Audiência realizada em 02/03/2020 com recebimento das defesas (id.d7b745e), sendo nomeado perito para realização de perícia de insalubridade.</p> <p>Designada Instrução para 01/07/2020 para oitiva das partes e testemunhas.</p> <p><u>Último andamento:</u> Juntada de réplica e quesitos pelo reclamante em 09/03/2020, id.3f5288c.</p> | Não há. |
| 1000735-49.2019.5.02.0008 | <p>Audiência realizada em 26/11/2019 com recebimento das defesas, sendo nomeado perito para realização de perícia de insalubridade.</p> <p>Designado Julgamento sem encerramento da instrução para 17/04/2020, id.6aaa87a.</p> <p>Em 06/04/2020, concluído o trabalho pericial, foi proferido despacho id.9d08616 que encerrou a instrução processual e redesignou do Julgamento para 28/05/2020.</p> <p>Consta o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual</p> <p><u>Último andamento:</u> Juntada de razões finais pelas</p> | Não há. |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| | partes em 08/04/2020. | |

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0002560-21.2014.5.02.0008 | <p>A reclamada restou silente quando intimada a contestar os cálculos, sendo proferida decisão homologatória em 30/05/2019 no valor de R\$126.215,31, id.6fee349.</p> <p>Foram realizados os convênios de praxe (Bacen, Renajud, Infojud e Arisp). Logrou-se êxito em penhorar a quantia parcial de R\$40.055,50.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>A executada apresentou exceção de pré-executividade em 15/12/2019, id.39eecba, que não foi conhecida em decisão proferida em 20/01/2020, id.38dff35.</p> <p>Houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s) da referida sentença.</p> <p>Consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Em 25/03/2020, id.437854, o Juízo indeferiu o soerguimento dos valores parciais em favor do reclamante, tendo em vista que a execução não se encontra garantida.</p> <p>Último andamento: Em 07/05/2020, a execução aguarda o retorno das atividades externas dos oficiais de justiça para expedição de mandados de penhora em créditos e localização de veículo.</p> | Não há. |
| | Trata-se de cumprimento de | |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1001406-77.2016.5.02.0008 | <p>sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/08/2017, id.328b25b.</p> <p>Foram realizados os convênios de praxe (Bacen, Renajud, Infojud e Arisp).</p> <p>Consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Formalizada a penhora de imóvel da executada, houve a garantia da execução, todavia o registro não foi alterado no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 22/05/2020, intimação das partes da designação da hasta pública, conforme edital id.dec6e69.</p> | <p>Providenciar o devido registro do BNDT para constar a garantia do débito.</p> |
| 1001252-59.2016.5.02.0008 | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/11/2018, id.990b979.</p> <p>Foram realizados os convênios de praxe (Bacen, Renajud, Infojud e Arisp), entretanto não se obteve êxito em localizar bens.</p> <p>Constou o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Em 29/11/2019, id.08cc5eb, o reclamante foi intimado para apresentar meios efetivos para prosseguimento da execução, em 30 dias, sob pena de extinção da execução.</p> <p>Diante da inércia do reclamante, em 08/05/2020, foi registrado o movimento processual no Pje de extinção da execução, sem prolação da respectiva sentença.</p> <p>Último movimento: Em 22/05/2020, foi determinada a exclusão da executada do registro do BNDT.</p> | <p>Providenciar o andamento processual.</p> |
| 1000976-57.2018.5.02.0008 | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/10/2019,</p> | <p>Providenciar o registro da executada no BNDT</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| | <p>id.ca03a1c.</p> <p>Trata-se a executada de massa falida, desta forma determinou-se a expedição de certidão para o reclamante habilitar seu crédito perante o Juízo Falimentar. Após, os autos serão remetidos ao arquivo provisório.</p> <p>A certidão foi emitida.</p> <p>Não consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 30/04/2020, id.9e2a2a9, publicação às partes da determinação de remessa dos autos ao arquivo.</p> | |

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição- Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <p>10000728- 57.2019.5.02.0008</p> | <p>O despacho exarado em 11/05/2020, id.533b587, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 11/05/2020, Id.14271c6, a reclamada foi intimada para apresentar as contrarrazões ao recurso ordinário interposto pelo reclamante.</p> | <p>Não há</p> |
| <p>0290800- 32.1996.5.02.0008</p> | <p>O despacho exarado em 08/05/2020, id.c3ee425, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a</p> | <p>Não há.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| | <p>admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 08/05/2020, Id.925866fd, o reclamante foi intimado para apresentar a contraminuta ao agravo de petição interposto pela reclamada.</p> | |

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <p>0001058- 86.2010.5.02.0008</p> | <p>Processo físico convertido ao PJE.</p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/07/2011, id.a558c33.</p> <p>Os convênios de praxe (Bacen, Renajud, Infojud e Arisp) foram utilizados regularmente, restando todos infrutíferos.</p> <p>Consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Remetidos os autos ao arquivo.</p> <p>Em 31/05/2017 o processo foi desarquivado para expedição de alvará de valor ínfimo em favor do reclamante.</p> <p>Determinou-se o retorno ao arquivo.</p> <p>O juízo procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> | <p>Não há.</p> |
| <p>1000840- 31.2016.5.02.0008</p> | <p>Trata-se de execução fiscal com a citação da executada em 15/12/2018, id.609c9fd.</p> <p>Os convênios de praxe</p> | <p>Desarquivar os autos.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>(Bacen, Renajud, Infojud e Arisp) foram utilizados regularmente, restando todos infrutíferos.</p> <p>Consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>A exequente requereu o arquivamento provisório da execução.</p> <p>Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> | <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> |
| 0002953-77.2013.5.02.0008 | <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 24/03/2014, id.90ef3e5.</p> <p>Os convênios de praxe (Bacen, Renajud, Infojud e Arisp) foram utilizados regularmente. Foram localizados imóveis da executada, entretanto foi indeferida a penhora por entender o Juízo que o gravame de indisponibilidade decretado por outros Juízos inviabilizaria o registro de eventual carta de arrematação.</p> <p>Consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Deferido pedido de arquivamento provisório do feito.</p> <p>Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> | <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o autor quanto à certidão expedida.</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> |
| 1000719-03.2016.5.02.0008 | <p>Trata-se de acordo celebrado em 08/12/2016, id. 45b256f, cuja execução foi requerida em 21/02/2018, id.bb7ffe0.</p> <p>Em 05/02/2018, id. c25665f, a reclamada comprova a decretação da recuperação judicial.</p> | <p>Desarquivar os autos.</p> <p>Registrar a executada no BNDT.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| | <p>Emitida a certidão para habilitação do crédito junto ao Juízo Falimentar em 07/05/2019, id. 099f3c8.</p> <p>Não consta registro da executada no BNDT.</p> <p>Em 20/05/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p> | |

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Havia 102 (cento e dois) precatórios em andamento.

| Processo | Data do protocolo | Data da expedição |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| 0090200-73.1988.5.02.0008 | 30/05/2007 | 30/05/2007 |
| 0140800-83.1997.5.02.0008 | 07/10/2016 | 13/12/2016 |
| 0110900-16.2001.5.02.0008 | 20/09/2017 | 20/10/2017 |
| 0120100-28.1993.5.02.0008 | 31/10/2017 | 11/12/2017 |
| 0120100-28.1993.5.02.0008 | 31/10/2017 | 11/12/2017 |
| 0120100-28.1993.5.02.0008 | 31/10/2017 | 11/12/2017 |
| 0120100-28.1993.5.02.0008 | 31/10/2017 | 11/12/2017 |
| 0120100-28.1993.5.02.0008 | 31/10/2017 | 11/12/2017 |
| 0120100-28.1993.5.02.0008 | 31/10/2017 | 11/12/2017 |
| 0120100-28.1993.5.02.0008 | 31/10/2017 | 11/12/2017 |
| 0120100-28.1993.5.02.0008 | 31/10/2017 | 11/12/2017 |
| 0120100-28.1993.5.02.0008 | 31/10/2017 | 11/12/2017 |
| 0120100-28.1993.5.02.0008 | 31/10/2017 | 11/12/2017 |
| 0120100-28.1993.5.02.0008 | 31/10/2017 | 11/12/2017 |
| 0262200-74.1991.5.02.0008 | 12/12/2017 | 20/02/2018 |
| 0262200-74.1991.5.02.0008 | 30/10/2018 | 29/11/2018 |
| 0051100-48.1987.5.02.0008 | 27/06/2002 | 27/06/2002 |
| 0051100-48.1987.5.02.0008 | 06/09/2017 | 29/09/2017 |
| 0051100-48.1987.5.02.0008 | 06/09/2017 | 29/09/2017 |
| 0051100-48.1987.5.02.0008 | 06/09/2017 | 29/09/2017 |
| 0051100-48.1987.5.02.0008 | 06/09/2017 | 29/09/2017 |
| 0051100-48.1987.5.02.0008 | 06/05/2019 | 20/05/2019 |
| 0001550-73.2013.5.02.0008 | 20/09/2017 | 16/10/2017 |
| 0002349-82.2014.5.02.0008 | 20/02/2019 | 21/03/2019 |
| 0142800-75.2005.5.02.0008 | 03/04/2014 | 06/05/2014 |
| 0046000-77.2008.5.02.0008 | 28/11/2014 | 27/01/2015 |
| 0089700-74.2006.5.02.0008 | 10/04/2015 | 19/05/2015 |

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

| | | |
|---------------------------|------------|------------|
| 0001677-16.2010.5.02.0008 | 15/05/2015 | 28/05/2015 |
| 0001600-80.2005.5.02.0008 | 25/08/2015 | 14/09/2015 |
| 0000307-02.2010.5.02.0008 | 08/04/2016 | 18/05/2016 |
| 0244200-93.2009.5.02.0008 | 18/05/2016 | 07/06/2016 |
| 0187800-93.2008.5.02.0008 | 25/05/2016 | 16/06/2016 |
| 0000537-10.2011.5.02.0008 | 07/12/2016 | 16/02/2017 |
| 0106800-76.2005.5.02.0008 | 07/12/2016 | 16/02/2017 |
| 0082600-25.1993.5.02.0008 | 24/03/2017 | 17/04/2017 |
| 0135600-80.2006.5.02.0008 | 31/03/2017 | 10/05/2017 |
| 0001450-21.2013.5.02.0008 | 07/04/2017 | 10/05/2017 |
| 0028000-63.2007.5.02.0008 | 09/10/2017 | 30/10/2017 |
| 0208100-47.2006.5.02.0008 | 15/12/2017 | 20/02/2018 |
| 0002066-98.2010.5.02.0008 | 05/10/2018 | 19/10/2018 |
| 0157300-15.2006.5.02.0008 | 11/10/2018 | 30/10/2018 |
| 0001335-05.2010.5.02.0008 | 30/11/2018 | 28/01/2019 |
| 0186900-76.2009.5.02.0008 | 14/05/2019 | 29/05/2019 |
| 0000357-52.2015.5.02.0008 | 14/02/2020 | 03/04/2020 |
| 0140700-50.2005.5.02.0008 | 30/03/2020 | 27/04/2020 |
| 0224300-66.2005.5.02.0008 | 26/05/2015 | 10/06/2015 |
| 0001639-67.2011.5.02.0008 | 14/03/2018 | 17/04/2018 |
| 0133300-77.2008.5.02.0008 | 27/03/2015 | 18/05/2015 |
| 0119700-28.2004.5.02.0008 | 31/03/2015 | 19/05/2015 |
| 0040900-54.2002.5.02.0008 | 22/05/2015 | 10/06/2015 |
| 0040900-54.2002.5.02.0008 | 22/05/2015 | 10/06/2015 |
| 0115500-70.2007.5.02.0008 | 10/06/2015 | 19/06/2015 |
| 0001897-77.2011.5.02.0008 | 22/11/2016 | 15/02/2017 |
| 0001701-10.2011.5.02.0008 | 24/02/2017 | 29/03/2017 |
| 0218200-90.2008.5.02.0008 | 15/09/2017 | 19/10/2017 |
| 0001981-15.2010.5.02.0008 | 04/04/2018 | 19/04/2018 |
| 0002799-25.2014.5.02.0008 | 05/10/2018 | 19/10/2018 |
| 0001038-95.2010.5.02.0008 | 13/03/2019 | 27/03/2019 |
| 0212900-55.2005.5.02.0008 | 24/03/2017 | 19/04/2017 |
| 0030300-95.2007.5.02.0008 | 16/05/2014 | 30/05/2014 |
| 0030300-95.2007.5.02.0008 | 16/05/2014 | 30/05/2014 |
| 0073300-48.2007.5.02.0008 | 06/08/2014 | 25/08/2014 |
| 0217400-67.2005.5.02.0008 | 17/12/2014 | 26/02/2015 |
| 0133200-59.2007.5.02.0008 | 17/12/2014 | 26/02/2015 |
| 0133200-59.2007.5.02.0008 | 17/12/2014 | 26/02/2015 |
| 0133200-59.2007.5.02.0008 | 17/12/2014 | 26/02/2015 |
| 0133200-59.2007.5.02.0008 | 17/12/2014 | 26/02/2015 |
| 0251600-47.1998.5.02.0008 | 28/08/2015 | 23/09/2015 |
| 0018400-52.2006.5.02.0008 | 24/03/2017 | 17/04/2017 |
| 0008600-63.2007.5.02.0008 | 24/03/2017 | 17/04/2017 |
| 0008600-63.2007.5.02.0008 | 24/03/2017 | 17/04/2017 |
| 0008600-63.2007.5.02.0008 | 24/03/2017 | 17/04/2017 |
| 0130300-69.2008.5.02.0008 | 08/10/2018 | 30/10/2018 |
| 0031500-65.1992.5.02.0008 | 03/05/2007 | 03/05/2007 |

| | | |
|---------------------------|------------|------------|
| 0031500-65.1992.5.02.0008 | 28/06/2010 | 28/06/2010 |
| 0000940-42.2012.5.02.0008 | 06/02/2018 | 26/02/2018 |
| 0018400-72.1994.5.02.0008 | 03/04/2014 | 06/05/2014 |
| 0142700-18.2008.5.02.0008 | 26/02/2016 | 15/04/2016 |
| 0214500-68.1992.5.02.0008 | 24/01/2019 | 06/02/2019 |
| 1002044-76.2017.5.02.0008 | 27/11/2019 | 13/01/2020 |
| 0001269-88.2011.5.02.0008 | 13/06/2018 | 25/06/2018 |
| 0001258-59.2011.5.02.0008 | 16/08/2018 | 11/09/2018 |
| 0019400-58.2004.5.02.0008 | 13/11/2014 | 26/11/2014 |
| 0293000-65.2003.5.02.0008 | 10/06/2015 | 19/06/2015 |
| 0293000-65.2003.5.02.0008 | 10/06/2015 | 19/06/2015 |
| 0001484-98.2010.5.02.0008 | 28/10/2016 | 02/02/2017 |
| 0001484-98.2010.5.02.0008 | 28/10/2016 | 02/02/2017 |
| 0280800-16.2009.5.02.0008 | 22/08/2018 | 11/09/2018 |
| 0212200-16.2004.5.02.0008 | 31/10/2017 | 05/12/2017 |
| 0100600-82.2007.5.02.0008 | 11/05/2015 | 26/05/2015 |
| 0162200-41.2006.5.02.0008 | 01/04/2016 | 17/05/2016 |
| 0001552-14.2011.5.02.0008 | 31/05/2016 | 17/06/2016 |
| 0001552-14.2011.5.02.0008 | 31/05/2016 | 17/06/2016 |
| 0001916-15.2013.5.02.0008 | 29/03/2017 | 19/04/2017 |
| 0001916-15.2013.5.02.0008 | 29/03/2017 | 19/04/2017 |
| 1002279-77.2016.5.02.0008 | 30/09/2019 | 24/10/2019 |
| 0196300-51.2008.5.02.0008 | 05/05/2014 | 23/05/2014 |
| 0113200-04.2008.5.02.0008 | 24/02/2017 | 29/03/2017 |
| 0000431-82.2010.5.02.0008 | 20/02/2019 | 12/03/2019 |
| 0152100-76.1996.5.02.0008 | 22/06/2016 | 30/06/2016 |
| 0139500-23.1996.5.02.0008 | 08/10/2018 | 19/10/2018 |
| 0199200-41.2007.5.02.0008 | 07/04/2017 | 10/05/2017 |
| 0000010-24.2012.5.02.0008 | 15/09/2017 | 19/10/2017 |

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/05/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **não foram constatados casos de**

MOROSIDADE nos serviços de secretaria superiores a **90 dias**.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

| Parâmetros da Corregedoria | 2019 | 2020 |
|---------------------------------------|----------|--------------------------|
| Una/Rito Ordinário | 49 dias | 109 dias (31/08/2020) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) | 141 dias | 117 dias (08/09/2020) |
| Una/Rito Sumaríssimo | 89 dias | 105 dias (27/08/2020) |

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **14/05/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **24/04/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate,

houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Tendo em vista o acima explicitado e considerando que os dados do item 2.2 da ata foram obtidos em consulta realizada junto ao SICOND no dia 14/05/2020 - quando remanesciam suspensas as sessões, portanto -, verifica-se que, descontado tal interregno, o aprazamento das audiências na Unidade Judiciária em apreço seria o seguinte: **Una/RO - 99 dias; Instrução - 107 dias; e Una/Sumaríssimo - 95 dias.**

No entanto, cumpre ressaltar, no que se refere às audiências UNA/Rito Ordinário, que apesar de o sistema SICOND ter apontado como data mais distante aprazada 31/08/2020, apurou-se que a pauta para esta modalidade, tal como praticada pela Unidade Judiciária, encontra-se com agenda disponível a partir de 26/08/2020, o que conduz à conclusão de que o aprazamento para tais audiências é de aproximadamente 94 dias (e não 99). Constatou-se que a pauta ficou impactada em razão da reclamatória nº 1000503-03.2020.5.02.0008 (cuja audiência está designada para 31/08/2020), em que há ente público no polo passivo.

Da mesma forma, no que tange às audiências UNA/Sumaríssimo, registro que, conquanto o sistema SICOND tenha apontado como a data mais distante aprazada 27/08/2020, verificou-se que a pauta para esta modalidade, nos moldes praticados pela Unidade Judiciária, encontra-se com a agenda disponível a partir de 13/08/2020, o que autoriza conclusão de que o aprazamento é de aproximadamente 81 dias (e não 95). Na realidade, a pauta em questão encontra-se impactada por conta do processo nº 1000499-63.2020.5.02.0008 (cuja audiência está designada para 27/08/2020), na qual proferiu-se despacho, em 13/05/2020, determinando que a reclamante delimite o polo passivo, em razão da inclusão de diversas reclamadas.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, **à exceção da modalidade UNA/Rito Sumaríssimo**, as audiências trazem **aprazamentos condizentes** com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da

Ata, não havia nenhum processo na condição "sine die", considerada a posição de 14/05/2020.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Incrementar o número de audiências na modalidade una/rito sumaríssimo com objetivo de o aprazamento que se encontra além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, observando-se as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de

responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 67523/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

20 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

21 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juizes do Trabalho LÁVIA LACERDA MENENDEZ, Titular, KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo,

LILIAN ZERONIAN, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Discorreu S. Excia, ainda, a importância de se observar o rol de Recomendações lançadas no item 19 desta Ata.

22 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá- Analista Judiciário (Secretaria), Roberta Morelli Manocchio - Assistente de Gabinete.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional